

Prova de Equivalência à Frequência 2023/2024 Oficina de Multimédia B – Código 318 Ensino Secundário

1. Objeto de Avaliação

A Prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A Prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no Ensino Secundário, nos seguintes domínios/ competências:

Domínios

- Texto;
- Imagem digital;
- Som digital;
- Vídeo;
- Animação;
- Projeto multimédia.

Competências

- Domínio dos conceitos técnicos de base;
- Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia;
- Autonomia de conhecimento, independente de aplicações específicas e particulares, e consequente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho;
- Capacidade de interligação de meios diferenciados num todo com significação e narrativa multimédia;
- Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar;
- Capacidade de planificação e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão;
- Capacidade de comunicação áudio-scripto-visual das ideias.

Nota: pressupõe domínio de software afeto aos domínios selecionados.

2. Características e Estrutura

A Prova tem uma natureza eminentemente prática apresentando dois grupos distintos e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios/ temas da disciplina:

- Grupo I - Planificação e produção de materiais de suporte a um projeto multimédia;
- Grupo II - Conceção e realização de um projeto multimédia.

A Prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da Prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

Quadro1

Grupo	Objeto de Avaliação (Domínios/ Temas)	Cotação (em pontos)
I	Planificação e produção de materiais de suporte a um projeto multimédia.	40
II	Conceção e realização de um projeto multimédia.	160

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da Prova, são considerados:

- a capacidade de planificação de projetos multimédia;
- o domínio dos conceitos técnicos de base;
- a coerência conceptual e formal;
- a capacidade de análise e representação;
- o domínio das ferramentas de tratamento e produção de material digital multimédia;
- a capacidade de interligação de meios diferenciados para a criação de um todo coerente na forma, no conteúdo e na narrativa final;
- a capacidade de adaptação às diferentes aplicações e ambientes digitais de produção multimédia;
- a integração de conhecimentos de diferentes áreas, numa perspetiva multidisciplinar global;
- a capacidade de comunicação áudio-scripto-visual das suas ideias.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os critérios de classificação das respostas a alguns itens da Prova apresentam níveis de desempenho intercalares não descritos.

Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

4. Duração

A Prova tem a duração de 120 minutos.

5. Material

A escola fornece todo o material em formato digital e o suporte informático necessário.

As respostas escritas serão registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- esferográfica azul ou preta;
- lápis de grafite e outros riscadores;
- borracha e apara-lápis;
- lápis e marcadores de cor;
- régua.

Não é permitido o uso de fita ou tinta corretora.